



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 64/2022

Proposio : Projeto de Lei n 47/2022
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao com recursos municipais.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

FICHA	SECRETARIA	VALOR
21	Gabinete	R\$ 8.000,00
92	Sade	R\$ 8.000,00
130	Sade	R\$ 7.000,00
289	Obras	R\$ 30.000,00
303	Obras	R\$ 74.000,00

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02/08/2022.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2 Secretrio